INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA O AUMENTO DA ROTA DE ÔNIBUS EM DIREÇÃO À EVENTOS REALIZADOS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova o aumento da rota de ônibus em direção aos eventos realizados na zona rural de Boa Vista, tal como EXPOFERR e AGROBV, garantindo melhor acesso e mobilidade aos moradores, trabalhadores e visitantes que participam dessas programações. Tais eventos, muitas vezes de caráter cultural, social, comunitário ou agrícola, atraem grande público, mas enfrentam limitações quanto ao transporte coletivo disponível, o que dificulta o deslocamento e restringe a participação da população.

Atualmente, a oferta de linhas e horários que atendem a zona rural é insuficiente para suprir a demanda originada por esses eventos, ocasionando superlotação, longos intervalos e dificuldades de retorno seguro ao perímetro urbano. A ampliação da rota — seja temporária, em dias de evento, ou permanente, conforme avaliação técnica — contribui para maior inclusão social, fortalece o desenvolvimento das comunidades rurais e incentiva a participação da população em atividades que valorizam a cultura e a economia local.

Além disso, melhorar o acesso por transporte público reduz deslocamentos irregulares, amplia a segurança no trajeto, apoia produtores e empreendedores rurais e promove maior integração entre a zona urbana e rural. Diante do exposto, a medida apresenta claro interesse público e representa importante passo para uma mobilidade mais eficiente, acessível e democrática para toda a população de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 25 de Novembro de 2025.

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista